

## ANEXO II (\*)

## a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUDAM

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG
	1	Superintendente	101.6
	1	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	2		FG-1
	1		FG-2
Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados	1	Assessor	101.3
	1		FG-1
	1		FG-2
Coordenação de Defesa Civil	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	2		FG-1
Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional	1	Chefe de Assessoria	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2		FG-1
Assessoria de Gestão Institucional	1	Chefe de Assessoria	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
	1		FG-1
	1		FG-2
Ouvidoria	1	Ouvidor	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-2
Procuradoria-Geral	1	Procurador-Chefe	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1		FG-1
	1		FG-2
Auditoria-Geral	1	Auditor-Chefe	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
	1		FG-1
	1		FG-2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
	1		FG-2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	2		FG-1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
	1		FG-1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-2
Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
	1		FG-2
Coordenação-Geral de Convênios e Monitoramento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.4
	2	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
	1		FG-2
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	1		FG-1
Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1

Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1		FG-1
Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Coordenação	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Escritório de Representação em Brasília	1	Assistente	102.2

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUDAM.

CÓDIGO	DAS - UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	5,92	1	5,92	1	5,92
DAS 101.5	4,76	3	14,28	3	14,28
DAS 101.4	3,63	9	32,67	13	47,19
DAS 101.3	2,04	20	40,80	16	32,64
DAS 101.2	1,27	1	1,27	13	16,51
DAS 101.1	1,00	-	-	1	1,00
DAS 102.4	3,63	-	-	2	7,26
DAS 102.3	2,04	-	-	2	4,08
DAS 102.2	1,27	-	-	1	1,27
DAS 102.1	1,00	16	16,00	19	19,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50</b>	<b>110,94</b>	<b>71</b>	<b>149,15</b>
FG-1	0,20	10	2,00	21	4,20
FG-2	0,15	10	1,50	10	1,50
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20</b>	<b>3,50</b>	<b>31</b>	<b>5,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70</b>	<b>114,44</b>	<b>102</b>	<b>154,85</b>

ANEXO III (\*)

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS -UNITÁRIO	DA SEGE/MP PARA A SUDAM (a)		DA SUDAM PARA A SEGE/MP (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	4,76	-	-	-	-
DAS 101.4	3,63	4	14,52	-	-
DAS 101.3	2,04	-	-	4	8,16
DAS 101.2	1,27	12	15,24	-	-
DAS 101.1	1,00	1	1,00	-	-
DAS 102.4	3,63	2	7,26	-	-
DAS 102.3	2,04	2	4,08	-	-
DAS 102.2	1,27	1	1,27	-	-
DAS 102.1	1,00	3	3,00	-	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25</b>	<b>46,37</b>	<b>4</b>	<b>8,16</b>
FG-1	0,20	11	2,20	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>	<b>48,57</b>	<b>4</b>	<b>8,16</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (a-b)</b>				<b>32</b>	<b>40,41</b>

(\*) N. da Coejo: Publicados nesta data por terem sido omitidos do Diário Oficial da União de 30 de junho de 2014, Seção 1.